

## MINUTA DE ATA Nº 49

### Reunião Ordinária de 29.04.2024

Ao vigésimo nono dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, a Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia, reunida em Sessão Ordinária, tomou as seguintes deliberações: -----

5

#### **1. Foram, no Período de Antes da Ordem do Dia, votados os seguintes documentos:**

a) Foi um, **Voto de Saudação**, apresentado pelo Grupo Municipal da CDU, “à Luta dos Trabalhadores e das Populações em Vila Nova de Gaia”, **Aprovado por Maioria**, com 36 votos a favor (19 do PS, 12 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 02 do BE, 02 da CDU e 01 do PAN) e 09 abstenções (05 do PSD, 02 do CDS-PP, 01 do CH e 01 da IL). -----

10

b) Foi um, **Voto de Saudação**, apresentado pelo Grupo Municipal do BE, “Dia Internacional contra a Homofobia, Transfobia e Bifobia”, **Aprovado por Unanimidade**. -----

c) Foi uma, **Moção**, apresentada pelo Grupo Municipal do BE, “UNIR”, **Rejeitado por Maioria**, com 31 votos contra (19 do PS e 12 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS), 05 votos a favor (02 do BE, 02 da CDU e 01 da IL) e 09 abstenções (05 do PSD, 02 do CDS-PP, 01 do CH e 01 do PAN). -----

15

#### **2. No Período da Ordem do Dia, foram tomadas as seguintes deliberações: -----**

a) Foi o ponto 4.12. da Ordem de Trabalhos “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto ao Relatório de Atividades e Conta de Gerência do Município de Vila Nova de Gaia, relativo ao ano financeiro de 2023, assim como a respetiva certificação legal de contas, relatório e parecer do Revisor Oficial de Contas, nos termos do n. 3 do art.º 76 da Lei nº73/2013 de 03 de setembro”, **Aprovado por Maioria**, com 31 votos a favor (19 do PS e 12 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS), 08 votos contra (05 do PSD, 02 do CDS-PP e 01 da IL) e 06 abstenções (02 do BE, 02 da CDU, 01 do CH e 01 do PAN). -----

20

25

b) Foi o ponto 4.13. da Ordem de Trabalhos “a Proposta da Câmara Municipal, quanto ao Inventário dos Bens Relativos ao ano 2023, nos termos da alínea j) do nº 1, do artigo nº 35 da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro”, **Aprovado por Maioria**, com 36 votos a favor (19 do PS e 12 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 02 do BE, 02 da CDU e 01 do PAN) e 09 abstenções (05 do PSD, 02 do CDS-PP, 01 do CH e 01 da IL).

30

5

E, nada mais havendo a tratar por hoje, foi esta reunião dada por encerrada eram 00 horas e 18 minutos do dia 30 de abril de 2024, da qual se lavrou a presente Minuta de Ata, a qual vai ser lida e assinada pela Senhora Primeira Secretária e pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, e que foi **Aprovado por Unanimidade**. -----

10


**PRIMEIRA SECRETÁRIA**

15

  
(Maria Fernanda Almeida M. Sousa, Dr.ª)

20

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

  
(Albino Almeida, Dr.)